



09 - Os set's devem ser sempre curtos , sistema "TIE BREAK ", quando do término de um set, os tenistas deverão ceder a quadra para os atletas que estiverem aguardando .

10 - Estando qualquer quadra vaga, independente de nível do Ranking, o tenista poderá utiliza-la para um ou mais set's porém, quando da chegada dos titulares da referida quadra, deverão ceder a mesma assim que terminar o set.

11 - Quando as quadras estiverem interditadas, com a devida plaqueta afixada no portão principal das mesmas, não poderão ser utilizadas em hipótese alguma . Os infratores poderão ser punidos de acordo com o Regulamento Interno de Tênis de Campo.

12 - Os tenistas que não fazem parte do Ranking, aconselha-se a partirem da disputa.

13 - São competentes para determinar a interdição ou liberação das quadras , as seguintes pessoas: Coordenador do Tênis, Professores e responsáveis pela manutenção.

14 - As quadras poderão ser usadas nos seguintes horários:

a- de 3ª á 6ª feira - das 07: 00 ás 22: 00 horas

b- Sábados, Domingos e Feriados - das 07: 00 às 18: 00 horas


Os Casos omissos aos regulamento e que pôr ventura venham a acontecer , serão resolvidos pelo Coordenador do Tênis de Campo.

Senhores tenistas colaborem com a Diretoria , não inflejam o regulamento. Usem o seu direito de utilização das quadras de acordo com a relação e regulamento exposto. Procurem os responsáveis, Coordenador de Tênis e Professores para resolverem suas dúvidas e problemas e relatar os infratores.

Este Regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga disposições que a contrariem . Registrar , afixar nos locais de costumes e cumpra-se .

São José dos Campos, 11 de Setembro de 1.997


Maurício Peneluppi
Presidente


Rossano Marelo
Diretor de Esportes do Clube de Campo


Carlos Roberto Chinajte
Coordenador do Tênis de Campo